**DECRETO Nº 157/2026 – GAB**

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL JOIAS DE CRISTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a Sra. **ANTONIA FERNANDES DA SILVA.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
**Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO*
*Código identificador: 04c401df792206f376fd1a241cec849a*

**DECRETO Nº 157/2026 - GAB**

**DECRETO Nº 157/2026 - GAB**

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL JOIAS DE CRISTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a Sra. **ANTONIA FERNANDES DA SILVA.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de outubro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
**Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO*
*Código identificador: e208781095fc563b42c0fef10bf20fc4*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2026 - GABINETE DO PREFEITO

**Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR do Município de Lagoa do Mato - MA e dá outras providências."**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato e demais disposições legais aplicáveis;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 296, de 16 de setembro de 2026, que institui a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cria a Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 10 a 14 da Lei Municipal nº 296/2026, que disciplinam a composição, a representação, a escolha e o mandato dos membros do Conselho;
**CONSIDERANDO** as indicações formalizadas pelos órgãos do Poder Público Municipal e o resultado do processo público de escolha dos representantes da sociedade civil, realizado nos termos da Lei Municipal nº 296/2026 e do Edital nº ___/2026;
**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a participação paritária do Poder Público Municipal e da sociedade civil na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR do Município de Lagoa do Mato – MA, para mandato de 2 (dois) anos, compreendido entre 2026 e 2028, observada a seguinte composição:
**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**
**a) Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial:**
Titular: DANIELY SOARES DOS REIS
Suplente: NICOLAS GABRIEL PINHEIRO BRANDÃO
**b) Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: LARYSSA NUNES RIBEIRO
Suplente: FABIO COIMBRA DE SOUSA SILVA
**c) Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: NILVANA RIBEIRO GUIMARÃES
Suplente: MERYLANIA PINHEIRO CASTRO LACERDA
**d) Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: JAILSON SILVA PEREIRA
Suplente: ISTEFFANI BARROS DA COSTA
**e) Órgão Municipal Responsável pela Política de Cultura:**
Titular: ISABELLA BRITO GUIMARÃES
Suplente: RAIMUNDO JETRO DE ALMEIDA SOUSA
**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**
**a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:**
Titular: EDILENE COELHO PESSOA PEREIRA
Suplente: GILVANDA DIAS R. DA SILVA
**b) Igreja Católica:**
Titular: MARINALVA RODRIGUES DA SILVA
Suplente: NELUSA RODRIGUES DE MATOS
**c) Igreja Evangélica Assembleia de Deus:**
Titular: HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Suplente: JOÃO VICTOR AIRES PEREIRA
**d) Igreja Batista:**
Titular: SILVANE DE CARVALHO PEREIRA
Suplente: JANE LOPES DA SILVA
**e) Igreja Evangélica Renovo de Pentecostes:**
Titular: JOSÉ WILSON PEREIRA
Suplente: IVANA CARNEIRO DA SILVA
**Art. 2º.** Os conselheiros nomeados exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 296/2026.
**§ 1º.** Cada conselheiro suplente substituirá o respectivo titular em suas ausências e impedimentos e o sucederá em caso de vacância, observadas as disposições legais e regimentais aplicáveis.
**§ 2º.** A função de membro do COMPIR será considerada serviço público relevante e não será remunerada.
**Art. 3º.** Os membros titulares e suplentes nomeados por este Decreto tomarão posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, comprometendo-se a observar a Lei Municipal nº 296/2026, o Regimento Interno do Conselho e as demais normas aplicáveis.
**Art. 4º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR exercerá suas atribuições com autonomia funcional, observada sua natureza consultiva, propositiva, de acompanhamento, monitoramento, participação e controle social.
**Parágrafo único.** O COMPIR ficará administrativamente vinculado ao Gabinete do Prefeito, por intermédio da Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial, exclusivamente para fins de suporte administrativo, técnico e institucional, sem prejuízo de sua autonomia.
**Art. 5º.** O COMPIR deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contado de sua instalação, conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal nº 296/2026.
**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de outubro de 2026.

**NILTON NEDES RIBEIRO GUIMARÃES**
Prefeito de Lagoa do Mato

*Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO*
*Código identificador: 878b5a833495ed62bd3e088b8d68a4a1*

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

**Altera a redação do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato/MA, para dispor sobre a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, disciplinar a eleição para sua renovação e estabelecer a possibilidade de antecipação da eleição destinada ao segundo biênio da legislatura, e dá outras providências.**